



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. / 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense a Senhora **TERCIANY CRIS BERTOLINI SIQUEIRA**.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 22 de novembro de 2022.

---

**ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO**  
**BIBI ROSSATO**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

**TERCIANY CRIS BERTOLINI SIQUEIRA**, nascida e criada em Minas Gerais. Mãe de duas filhas, Isabella Siqueira Carreta e Kamilla Siqueira Carreta.

Em 2009, veio residir no Município de Aracruz, onde foi acolhida com muito carinho. Desde então, Terciany pode presenciar o crescimento de nosso Município e também pode contribuir com os seus serviços e ser partícipe na implementação de Políticas Públicas de Aracruz, onde desde então, exerce o cargo de Servidora Pública de nosso Município.

Aracruz não a gerou, mas a aperfeiçoou profissionalmente e pessoalmente e por isso, merece ser reconhecida como Cidadã Aracruzense.

Desta forma, reconhecendo o trabalho e sua personalidade de muita expressão, venho pedir aos nobres pares que lhe seja concedido o **Título de Cidadã Aracruzense à TERCIANY CRIS BERTOLINI SIQUEIRA.**

Atenciosamente,

Aracruz, 22 de novembro de 2022.

**ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO**  
**BIBI ROSSATO**  
Vereador